



**MPMT**  
Ministério Público  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Centro de Apoio Operacional  
Consumidor

**BOLETIM**

**INFORMATIVO**

✉ [cao.consumidor@mpmt.mp.br](mailto:cao.consumidor@mpmt.mp.br)



# CAO CONSUMIDOR

## EDIÇÃO 01/2025

# ÍNDICE

**1. ATUAÇÃO MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS**

**2. STJ**

**3. NOTÍCIAS GERAIS**

## **Equipe Técnica:**

**Valnice Silva dos Santos - Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO - Consumidor**

**Carlos Henrique Richter - Promotor de Justiça Coordenador - Adjunto do CAO - Consumidor**

**Yuri Gabriel Barbosa Silva - Auxiliar Ministerial**



# 1. Atuação Ministérios Públicos Estaduais

- **MPMT:** A 6ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá, vinculada ao Núcleo de Defesa da Cidadania e do Consumidor do MPMT, notificou a RM Transportes e Turismo, a Agência Reguladora de Serviços Públicos – Ager/MT, a Secretaria de Estado de Infraestrutura – Sinfra e a concessionária Sinat, que explora o Terminal Rodoviário de Cuiabá, a participarem de audiência extrajudicial, no dia 10 de fevereiro, para discutir a adoção de medidas que melhorem a estrutura e as condições de funcionamento do terminal de embarque e desembarque de passageiros localizado na Avenida Fernando Corrêa da Costa, conhecido como “Rodoviária do Coxipó”. Para ler a notícia na íntegra, [clique aqui](#).
- **MPMT:** A Promotoria de Justiça de Nova Monte Verde (a 919 km da capital) ingressou com Ação Civil Pública de Obrigação de Fazer contra o Município para que seja implantado e colocado em funcionamento o Procon municipal, com o objetivo de assegurar que os consumidores locais tenham seus direitos garantidos e protegidos. Apesar da existência da Lei Municipal n.º 865, que dispõe sobre a organização dos Serviços Municipais de Defesa do Consumidor, desde 2016, até hoje o poder público municipal não implantou a unidade do Procon. Para ler a notícia na íntegra, [clique aqui](#).
- **MPRN:** O Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN) ajuizou ação civil pública (ACP) em desfavor do América Futebol Clube, visando combater práticas consideradas abusivas na comercialização de ingressos. A ação tem como foco a venda de ingressos com preços diferenciados para torcedores afiliados e não afiliados ao clube. Para ler a notícia na íntegra, [clique aqui](#).
- **MPSP:** A Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital Paulista instaurou, no dia 27/01, um inquérito civil para apurar eventuais irregularidades cometidas pelas empresas 99 Tecnologia e Uber do Brasil no serviço de transporte de passageiros por motocicletas. A medida foi motivada por alegações de que as empresas estariam operando de forma irregular, desrespeitando o Decreto Municipal nº 62.144/2023, que suspendeu temporariamente esse tipo de serviço na cidade de São Paulo. Segundo o alegado pela prefeitura, a prática coloca em risco a segurança da população e sobrecarrega o sistema de saúde, com aumento de acidentes e gastos públicos. Para ler a notícia na íntegra, [clique aqui](#).

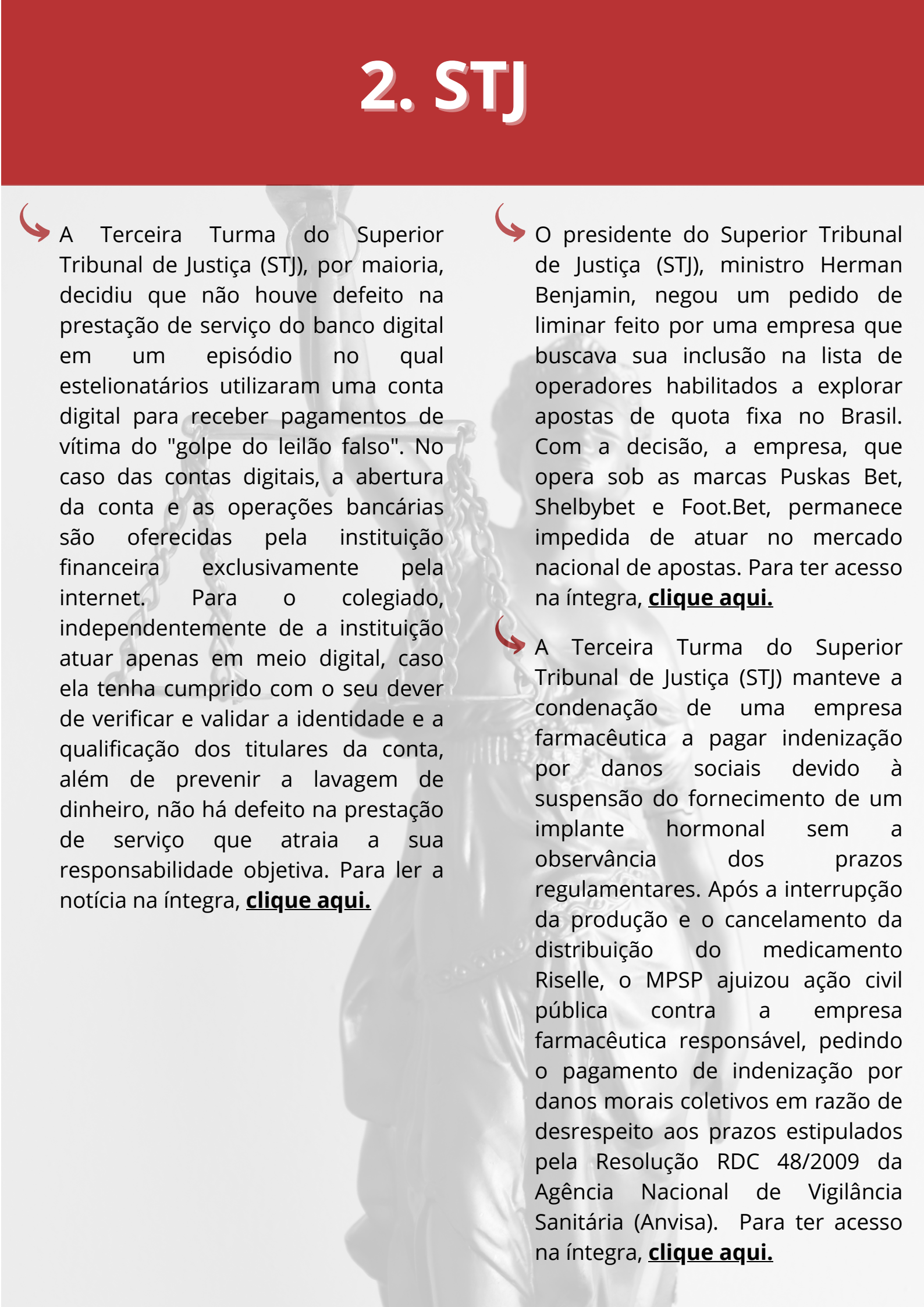
# 1. Atuação Ministérios Públicos Estaduais

- **MPBA:** A empresa Rio Vermelho Comércio e Distribuição LTDA, responsável pelo estabelecimento “Isso É Um Cachimbo”, comprometeu-se com o Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA) a cessar definitivamente a comercialização, importação e propaganda de dispositivos eletrônicos para fumar, como cigarros eletrônicos, e seus acessórios, em cumprimento à legislação vigente. Para ler a notícia na íntegra, [clique aqui](#).
- **MPPB:** A Diretoria Regional do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (MP-Procon) do Ministério Público da Paraíba (MPPB) promoveu, no dia 27/01, fiscalização que resultou na autuação de duas locadoras de veículos situadas no município de Campina Grande. Foram identificadas inconformidades consistentes na ausência de veículos adaptados para pessoas com deficiência e para o transporte de consumidores que utilizam cadeiras de rodas, além de outras irregularidades, como ausência do Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros e de exemplar do Código de Defesa do Consumidor em local visível e acessível. Para ler a notícia na íntegra, [clique aqui](#).
- **MPMG:** O Procon-MG, órgão do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), multou o Grupo Casas Bahia S.A. - Ponto Frio em aproximadamente R\$ 81 mil por deixar de informar os preços dos produtos aos consumidores e por exigir o CPF no ato do pagamento da compra. A fiscalização realizada pelo Procon-MG constatou que o Grupo Casas Bahia descumpriu normas do Código de Defesa do Consumidor ao não fornecer informações claras, corretas, precisas e ostensivas sobre os preços de seus produtos. Para ler a notícia na íntegra, [clique aqui](#).
- **MPMG:** O Procon-MG, órgão do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), aplicou uma multa de R\$7.543,00 contra a Tellerina Comércio de Presentes e Artigos para Decoração S/A - Vivara Life por exigência de CPF do consumidor no ato do pagamento de compras. Apesar de ter sido chamada a se manifestar, apresentar defesa e firmar acordos, a Vivara Life limitou-se a alegar que, no âmbito da comercialização de joias, a legislação impõe a necessidade de identificação dos clientes e o registro de transações relevantes, a fim de permitir o rastreamento de operações que possam levantar suspeitas. Para ler a notícia na íntegra, [clique aqui](#).

# 1. Atuação Ministérios Públicos Estaduais

- **MPSC:** A Centrais Elétricas de Santa Catarina (Celesc) foi condenada em uma ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) a realizar melhorias no fornecimento de energia elétrica no município de Garopaba. A sentença proferida pela Justiça em 7 de janeiro também obriga a empresa a indenizar consumidores lesados e a pagar uma indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 100 mil. A ação teve início após a Promotoria de Justiça instaurar um inquérito civil motivada por uma representação de consumidoras em 2016 denunciando quedas frequentes e prolongadas de energia. Em paralelo, um abaixo-assinado com 196 assinaturas relatava os constantes "picos" e oscilações, demonstrando que os problemas eram frequentes. Para ler a notícia na íntegra, [clique aqui](#).
- **MPPI:** O Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI) e a Defensoria Pública do Estado (DPE) expediram Recomendação conjunta no dia 23/01 às empresas Águas e Esgotos do Piauí S/A (Agespisa) e Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S/A, para suspensão imediata das interrupções no fornecimento de água e energia elétrica por inadimplência em residências atingidas pelas chuvas em Picos. A Recomendação pede ainda a suspensão da inserção do nome dos consumidores nos órgãos de proteção ao crédito, tais como SPC e SERASA, pelo prazo de 90 dias a contar do Decreto Municipal nº 18, de 14 de janeiro de 2025. Para ler a notícia na íntegra, [clique aqui](#).
- **MPCE:** O Ministério Público do Estado do Ceará, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Barbalha, instaurou, no dia 27/01, um inquérito civil para cobrar explicações à companhia Azul Linhas Aéreas sobre cancelamentos de voos diretos entre Juazeiro do Norte e Fortaleza. A empresa anunciou que agora os voos passarão por ligação na cidade de Campinas, no estado de São Paulo. Para ler a notícia na íntegra, [clique aqui](#).
- **MPRS:** Agentes da Força-Tarefa do Programa Segurança dos Alimentos interditaram um supermercado e apreenderam mais de 1,4 tonelada de alimentos impróprios para consumo em cinco estabelecimentos fiscalizados nos municípios de Imbé e Tramandaí, no Litoral Norte, no dia 23 de janeiro. Para ler a notícia na íntegra, [clique aqui](#).

## 2. STJ

- 
- A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), por maioria, decidiu que não houve defeito na prestação de serviço do banco digital em um episódio no qual estelionatários utilizaram uma conta digital para receber pagamentos de vítima do "golpe do leilão falso". No caso das contas digitais, a abertura da conta e as operações bancárias são oferecidas pela instituição financeira exclusivamente pela internet. Para o colegiado, independentemente de a instituição atuar apenas em meio digital, caso ela tenha cumprido com o seu dever de verificar e validar a identidade e a qualificação dos titulares da conta, além de prevenir a lavagem de dinheiro, não há defeito na prestação de serviço que atraia a sua responsabilidade objetiva. Para ler a notícia na íntegra, [\*\*clique aqui.\*\*](#)
- O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Herman Benjamin, negou um pedido de liminar feito por uma empresa que buscava sua inclusão na lista de operadores habilitados a explorar apostas de quota fixa no Brasil. Com a decisão, a empresa, que opera sob as marcas Puskas Bet, Shelbybet e Foot.Bet, permanece impedida de atuar no mercado nacional de apostas. Para ter acesso na íntegra, [\*\*clique aqui.\*\*](#)
- A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve a condenação de uma empresa farmacêutica a pagar indenização por danos sociais devido à suspensão do fornecimento de um implante hormonal sem a observância dos prazos regulamentares. Após a interrupção da produção e o cancelamento da distribuição do medicamento Riselle, o MPSP ajuizou ação civil pública contra a empresa farmacêutica responsável, pedindo o pagamento de indenização por danos morais coletivos em razão de desrespeito aos prazos estipulados pela Resolução RDC 48/2009 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Para ter acesso na íntegra, [\*\*clique aqui.\*\*](#)

# 3. NOTÍCIAS GERAIS

- O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) comemorou, no dia 28 de janeiro, o Dia Internacional da Proteção de Dados, destacando os avanços e os desafios na implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e na consolidação dessa cultura no âmbito do Ministério Público. A data também é uma oportunidade para refletir sobre o impacto da constitucionalização da proteção de dados pessoais como um direito fundamental, o que reforça o papel do Ministério Público como guardião desse direito. Para ler na íntegra, [clique aqui](#).
- A Agência Nacional de Telecomunicações receberá de prestadoras de telefonia móvel e fixa relatórios mensais sobre o tráfego recebido, incluindo chamadas com indícios de alteração indevida de código de acesso (spoofing). A partir de agora, os relatórios devem ser encaminhados por meio de uma evolução do Sistema Coleta de Dados Anatel implementada neste mês. A nova coleta de dados permitirá à Anatel constatar as irregularidades e atuar com ainda maior rapidez para a proteção do consumidor. Para ler na íntegra, [clique aqui](#).
- Entre os dias 6 e 10 de janeiro de 2025, o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), por meio dos órgãos delegados nos estados e de suas superintendências em Goiás e no Rio Grande do Sul, realizou a Operação Aulas Seguras. O objetivo foi verificar o cumprimento da Portaria Inmetro nº 423/2021, que visa garantir a qualidade e a segurança dos produtos escolares vendidos em livrarias e papelarias. Para ler na íntegra, [clique aqui](#).
- A Advocacia-Geral da União (AGU) pedirá à Polícia Federal a abertura de inquérito para identificar os responsáveis pela produção e disseminação de informações falsas nas redes sociais relacionadas ao uso do Pix. A AGU solicitará ainda à Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor (Senacon), do Ministério da Justiça, que investigue práticas abusivas nas relações de consumo que ocasionaram a aplicação de golpes. Para ler na íntegra, [clique aqui](#).